



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 047/2022**

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

**Que retorne o procedimento da aplicação de flúor gel, nos alunos das escolas da rede municipal de educação.**

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação tem como objetivo a prevenção odontológica, pois a aplicação de flúor fortalece o esmalte dentário, proporcionando melhor qualidade da parte odontológica das crianças.

Bias Fortes, 01 de setembro de 2022;

Graziela Márcia de Oliveira  
**Vereadora**